

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.245.317-0 em 01.07.2010 (a) .....

Processo nº : 2009-0.245.317-0  
Interessado : YUNY APOLLO PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Rua Coronel Irlandino Sandoval, 96 e 68  
Assunto : Operação Urbana Faria Lima

A CTLU/SMDU em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de julho de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/074/2010**

A CTLU deliberou favoravelmente, à vista da informação das fls. 129 à 143 pela ratificação do PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/677/2008 para o presente caso onde a parcela de terreno excedente à faixa de 50,00m da Av. Brig.Faria Lima poderá ser considerada para o cálculo do coeficiente de aproveitamento, não podendo ser utilizada no cálculo da taxa de ocupação, nem para o estacionamento de veículos.

Obs: 13 (treze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário

01.julho.2010

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

DSPG/cjls.

